



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1 – ÓRGÃO DEMANDANTE:

Secretaria Municipal de Administração

2 – OBJETO DO ESTUDO:

O presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visa a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Conforme Art 5º, inciso xx, da Lei 14.133/2024.

à abertura de processo licitatório cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal, Secretarias no geral e seus departamentos.

As aquisições de gêneros alimentícios anteriores foram realizadas por meio da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, cujo mecanismo utilizado é o Sistema de Registro de Preços, mostrando-se uma ferramenta bastante eficaz.

Alguns problemas decorrentes nas descrições dos itens foram solucionados ao longo das constatações e, problemas pontuais no tocante ao fornecimento destes itens também foram equacionados junto aos fornecedores.

Lembrando que foi analisado cada item, desde a descrição até o quantitativo requisitado, a fim de garantir tanto a competitividade quanto o sucesso na aquisição dos produtos.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme mencionados, destina-se a suprir as necessidades de consumo para a Prefeitura Municipal, Secretarias no geral e seus departamentos.

Durante o procedimento licitatório, é fundamental considerar diversos aspectos, incluindo a natureza, a economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos, dado o consumo essencial e contínuo de gêneros alimentícios para atender as demandas da prefeitura e secretarias no geral, assim como para garantir o pleno funcionamento dos setores relacionados, é importante manter a possibilidade de adquirir esses materiais quando sua necessidade for identificada pelos setores envolvidos, tanto de forma previsível quanto imprevisível, além das necessidades de adequações.

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que se trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do recomendou a ad v. Acórdão nº. 6.638/2015–1C ação de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos, o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares dos preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. Preço de Referência em Compras Públicas. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31)

A compra desses alimentos é de fator essencial para garantir a eficiência dos serviços prestados à população, os servidores, comissionados, contratados e efetivos que laboram na Secretaria Municipal de Administração e seus departamentos.

Portanto, a contratação dos gêneros alimentícios tais como: arroz, feijão, carnes, verduras, frios e panificação entre outros materiais, com fornecimento fracionado, conforme a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e seus departamentos viabiliza, assim, o atendimento das suas necessidades desta secretaria, e as demais secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – Pará.

A contratação observará tanto o orçamento quanto a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, em que, por isso, optou-se pelo fornecimento dos bens através do Sistema de Registro de Preços.

A aquisição de gêneros alimentícios permitirá que este órgão demandante continue garantindo uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias, além de contribuir para a organização e agilidade dos trabalhos internos. proporcionando assim um ambiente profissional e eficiente.

Os itens que compõem essa contratação são indispensáveis à operacionalização e não interrupção das atividades nos setores demandantes para um bom funcionamento desta Administração Pública, haja vista que são materiais de consumo amplamente utilizados para o andamento dos trabalhos dos servidores, dando suporte nas execuções das tarefas desenvolvidas pelos diversos setores desta secretaria. Trata-se de material muito relevante para o apoio das atividades externas e internas desta Administração.

Diante do que fora elucidado fica evidente a importância de uma contratação para o fornecimento de Gêneros Alimentícios com a finalidade de garantir melhores condições de trabalho adequadas aos servidores e um bom funcionamento desta secretaria demandante.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os itens tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenhos e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal 14.133/2021.

Nesta licitação será adotado o Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, cuja natureza do objeto impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, de forma que os pedidos e os contratos podem ser realizados, conforme a solicitação da demanda feita pela Secretaria.

Em sujeição às normas técnicas, os itens devem atender aos requisitos mínimos de atendimento às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

Para o fornecimento do objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá obedecer e observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos nos órgãos de competência informativa e normativa.;

A contratada deverá entregar o material nos endereços especificados no instrumento convocatório, em conformidade com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras, setor competente, conforme a solicitação da Contratante, em remessa fracionada de **forma imediata ou em até no máximo 24 (vinte e quatro) horas**, a partir do momento da solicitação emitida.

As entregas serão feitas no Departamento de Compras, junto ao prédio da Prefeitura Municipal, na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

Os produtos fornecidos deverão estar lacrados e embalados conduzidos em transportes adequado de carga, devidamente identificado conforme normas.

A contratada deverá comprovar a sua qualificação técnica, demonstrando da apresentação de no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, qual seja: o fornecimento de itens compatíveis em características com o objeto licitado;

A fiscalização da execução da prestação dos serviços será exercida pelo setor de contratos do órgão gerenciador e órgãos participantes a ser indicado no momento da contratação de cada órgão e abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, caso as determinações não sejam cumpridas, serão aplicadas as devidas sanções e penalidades;

Em conclusão, o material a ser adquirido enquadra-se como bem comum nos termos do inciso XLI do art. 60 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril 2021e do Decreto Municipal nº 2092/2023, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade compra por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor preço.

5 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER LICITADA:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIT	TOTAL
1	6090	AÇUCAR CRISTALIZADO COR BRANCA PCT DE 2 KG	UND	AÇUCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SÁCAROSE DE CANA DE AÇÚCAR ACONDICIONADO EM PCT DE POLIETILENO DE 2 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ISENTOS DE AROMAS ESTRANHOS E CONTAMINANTES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	9,57	58.281,30
2	6000	ARROZ BRANCO, TIPO 1 GRÃO LONGO, PCT 5 KG	PCT	ARROZ BRANCO, TIPO 1 GRÃO LONGO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, GRÃOS ESCUROS E PARTIDOS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO DE 5KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	35,67	214.020,00
3	2000	BANANA ÍNTEGRAS	KG	BANANA ÍNTEGRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	8,22	16.440,00
4	2000	BATATA INGLESA	KG	BATATA INGLESA, LISA, FIRME E COMPACTA, DEVENDO SER GRAÚDA, ISENTA DE INFERMIDADES, SEM MANCHAS E BROTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	8,79	17.580,00
5	3100	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 800 G	UND	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 800 G - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	16,46	51.026,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6	1240	BOLACHA DE SAL TIPO CREAM CRACKER 400 G	UND	BOLACHA DE SAL TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM BEM RESISTENTE CONTENDO 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	9,77	12.114,80
7	1700	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA COM COCO, EMBALAGEM DE 800 G,	UND	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA COM COCO, EMBALAGEM DE 800 G, EMBALADA EM MATERIAL RESISTENTE, ISENTOS DE AROMAS ESTRANHOS E CONTAMINANTES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	15,05	25.585,00
8	5776	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL PCT 250G	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL PCT 250G, EM PÓ HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO, FRESCO E INODORO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC.	18,26	105.469,76
9	4000	FEIJÃO DO GRUPO TIPO 1, (CARIOCA) PCT 1 KG	PCT	FEIJÃO DO GRUPO TIPO 1, (CARIOCA) EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 1 KG, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, VEDADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	11,65	46.600,00
10	1060	LARANJA ÍNTEGRA	KG	LARANJA ÍNTEGRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, SEM BROTO, ISENTA DE ENFERMIDADES, COR E CHEIRO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	11,46	12.147,60
11	1230	MARGARINA VEGETAL, COM SAL EMBAL DE 1 KG	UND	MARGARINA VEGETAL , LIPÍDIO 65%, COM SAL, EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	19,14	23.542,20
12	500	MELANCIA FRESCA	KG	MELANCIA FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	5,96	2.980,00
13	460	MELÃO FRESCO	KG	MELÃO FRESCO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	13,85	6.371,00
14	5000	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	UND	ÓLEO DE SOJA REFINADO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PET DE 900 ML, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DO FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	10,11	50.550,00
15	200	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MARACUJÁ PCT 100G	UND	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MARACUJÁ - COM NO MÍNIMO 100G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPQA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5,39	1.078,00
16	2160	REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 350 ML ,	UND	REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 350 ML , ACONDICIONADO EM LATA, SABORES VARIADOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	5,57	12.031,20
17	1200	REPOLHO - TAMANHO REGULAR	KG	REPOLHO - TAMANHO REGULAR, APRESENTANDO COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, E ISENTO DE ENFERMIDADES, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	5,93	7.116,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

18	1600	TOMATE IN NATURA	KG	TOMATE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	9,49	15.184,00
						678.116,86

Realizou-se, através do Sistema Banco de Preços, pesquisa minuciosa de todos os itens descritos na demanda, encaminhada por este Órgão solicitante, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio global, resultando nos valores descritos na tabela abaixo.

O valor total da pesquisa, cujo valor estimado da contratação é de R\$ 678.116,86 (seiscentos e setenta e oito mil cento e dezesseis reais e oitenta e seis centavos).

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o menor preço, com qualidade que atenda as especificações, correspondendo às necessidades deste Órgão requisitante.

Destarte com a contratação dos materiais busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de uma forma rápida, econômica e eficaz.

Resumidamente, a contratação busca garantir o pleno atendimento do objeto e a boa execução dos serviços dos servidores com padrões de qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade, contribuindo assim para a organização e agilidade dos processos internos desta secretaria, bem como viabilizar o total andamento de praticamente todas as demandas administrativas.

8 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não serão necessárias nenhuma alteração ou adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Administração e seus departamentos, bem como as secretarias para a celebração do contrato e atendimento desta demanda.

9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Conforme a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

10 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, além do que, tal aquisição servirá para atendimento de mais de um órgão do governo e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, tornando benéfico a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite realizar uma ou mais contratações de acordo com as demandas necessária para suprir suas necessidades.

Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tomando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

Em conclusão, o sistema de Registro de Preços, permite que a Administração realize suas



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

contratações com racionalidade e de forma parcelada, com devido respaldo na Lei Federal no 14.133/2021.

11 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE:

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as solicitações das demandas desta secretaria é viável e necessária à consecução dos objetivos da Secretaria Municipal de Administração, secretarias no geral e seus departamentos.

Declaramos, e consideramos todo o exposto nestes Estudos Preliminares, para esta contratação, mostra-se viável..

12 – ADICIONAR TODAS AS ASSINATURAS:

ELIANE SILVA REIS
ELABORADOR (A) DE ETP
Portaria nº 192/2025

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 066/2025

Santana do Araguaia – Pa, 14 de Janeiro de 2026